

INDICAÇÃO

Indico a realização de operação tapa-buracos ao longo da Avenida Domingas Alves da Costa, no bairro Osmar Cabral, em Cuiabá.

À Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras – SMInfra

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

Indico a realização de operação tapa-buracos ao longo da Avenida Domingas Alves da Costa, no bairro Osmar Cabral, em Cuiabá.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação atende às solicitações dos moradores e usuários da via, tendo em vista que a Avenida Domingas Alves da Costa apresenta diversos buracos e trechos com o pavimento deteriorado, comprometendo a segurança e a fluidez do trânsito.

As irregularidades na pista aumentam o risco de acidentes, provocam danos aos veículos e dificultam a circulação de motoristas, motociclistas, ciclistas e usuários do transporte coletivo.

Diante desse cenário, faz-se necessária a realização de operação tapa-buracos em toda a extensão da Avenida Domingas Alves da Costa, visando restabelecer as condições adequadas de trafegabilidade, garantir maior segurança viária e proporcionar melhores condições de mobilidade para a população.





AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 1 de julho de 2026.

Maysa Leão (Câmara Digital) - REPUBLICANOS



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3500340030003300360034003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DE

CUIABÁ

**Processo
Eletrônico**

Vereador(a)



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3500340030003300360034003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.

